



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 420/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que busque parcerias com empresas privadas com o intuito de instalar pontos de apoio para motoboys em pontos estratégicos em nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de junho de 2025

DÉBORA ROMANI
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Considerando que os motoboys e entregadores por aplicativo prestam um serviço essencial à economia local, com atuação constante na entrega de alimentos, medicamentos, documentos e outros produtos, especialmente em áreas comerciais, bairros afastados e horários de maior demanda;

Considerando que esses profissionais exercem sua função, em sua maioria, em condições adversas, enfrentando exposição ao sol, chuva, falta de banheiros públicos e ausência de locais adequados para descanso e alimentação;

Considerando que o Município de Votuporanga ainda não dispõe de pontos públicos de apoio específicos para essa categoria profissional, o que compromete o bem-estar, a dignidade e a segurança desses trabalhadores;

Considerando que cidades como Sete Lagoas (MG), Sumaré (SP), Curitiba (PR) e Mogi Guaçu (SP) já implantaram com êxito estruturas de apoio aos entregadores, por meio de parcerias público-privadas, oferecendo abrigos, banheiros, bebedouros, pontos de recarga e sinalização adequada, com forte aprovação da categoria e da população;

Considerando que a criação desses pontos de apoio pode ser realizada de forma colaborativa com o setor privado — como redes de supermercados, farmácias, postos de combustíveis, operadoras

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

de telecomunicações, empresas de aplicativos e entidades de classe — com baixo custo ao Município, fortalecendo a responsabilidade social e promovendo ganhos para todos os envolvidos;

Considerando que a implantação de pontos de apoio representa também uma melhoria urbana e organizacional, com redução da circulação desordenada de motocicletas em áreas centrais, melhorando o trânsito e promovendo a ocupação adequada do espaço público;

Desta forma, solicitamos ao Poder Executivo Municipal para que elabore estudos técnicos para a definição dos locais mais estratégicos, e inicie tratativas com empresas e entidades interessadas em cooperar com a instalação e manutenção desses pontos, promovendo uma ação concreta em prol da valorização do trabalho e do fortalecimento da logística urbana.

Essa proposta, além de humanitária, contribui diretamente para a construção de uma cidade mais moderna, eficiente, inclusiva e comprometida com a dignidade de seus trabalhadores.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2025 16:09:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-188686-5F2C5A-012A6N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

